

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 101/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0109294-3)

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS

OBJETO DO ADITAMENTO: RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V apresentado no Termo de Aditamento nº 094/2023-SMS.G, para readequação de alguns indicadores de produção e equipe, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como com a Portaria SMS nº331 de 14 de junho de 2023.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G e nº 732/2022-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, de acordo Despacho Autorizatório assinado em 20 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP 21/12/2023, pág.35, na conformidade das seguintes cláusulas.



PUBLICADO
DOM 01/02/24 às 14h

Handwritten signatures and initials:
Hfg
1
@


CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a RETI-RATIFICAÇÃO do Anexo V, apresentado no Termo Aditivo nº 094/2023-SMS.G, para readequação de alguns indicadores de produção e equipe, em conformidade com as Portarias 333/2022-SMS.G e nº 538/2022-SMS.G, bem como com a Portaria SMS nº331 de 14 de junho de 2023.

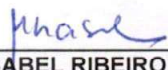
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.
- 2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

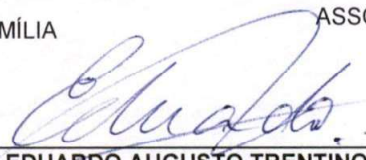
São Paulo, 21 de dezembro de 2023.



DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO
DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA




MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

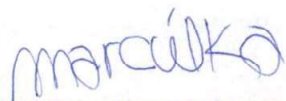


EDUARDO AUGUSTO TRENTINO
COORDENADOR SUBSTITUTO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:



NOME: PAULO ROBERTO TRENTINO
RG: [REDACTED]



NOME: MARCEL KAWAJOHI
RG: [REDACTED]



ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE

As metas de equipe e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe , nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS/SMS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS, conforme Portarias SMS nº 333/2022 e nº 538/2022. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das SMS/CRS/STS.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS MANOEL JOAQUIM PERA - 4 ESF + 2 ESB Modalidade I						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
UBS						
Médico Generalista ESF	40	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	9	0	9	Visita domiciliar	288
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1	Visita domiciliar	32
Agente Comunitário De Saúde	40	24	0	24	Visita domiciliar	4800
ESB I						
Cirurgião Dentista	40	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	58
Auxiliar de Saúde Bucal	20	1	0	1	TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	384
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Gestor Local PAVS	40	1	0	1		
Gestor Regional PAVS	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	7	0	7		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
Gerente de Unidade II	40	1	0	1		
TOTAL UBS		70	0	70		

1 *[assinatura]*
[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]

UBS TRADICIONAL

UBS ALTO DE PINHEIROS - UBS TRADICIONAL + 3 ESB I + 2 EAP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de enfermagem	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7	Visita domiciliar	98
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	3	0	3	TI Clínico/Restaurador	39
					TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2	Consultas/Atendimentos	261
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Nutricionista	40	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	1	0	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio	40	1	1	0		
Auxiliar de Apoio	30	1	1	0		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	6	0	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL		42	6	36		

(Handwritten initials)

(Handwritten signatures and marks)

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + CD + CD Protesista + 3 EAP

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	2	0	2	Consulta médica	528
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta médica (18h)	238
					Consulta médica / Atensão Especializada Endometriose (2h)	24
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Médico Generalista - PMM*	44	1	1	0	Consulta médica	475
Médico Ortopedista **	20	1	1	0	Consulta médica	240
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de enfermagem	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita domiciliar	20
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7	Visita domiciliar	98
Cirurgião Dentista Protesista	20	1	1	0	TI - Tratamento Iniciado	22
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	TC - Tratamento Concluído	21
Cirurgião Dentista ***	20	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	8
					TI Prótese	3
					Consultas/Atendimentos	57
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	13
					TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0	Consultas/Atendimentos	87
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudióloga	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	2	1	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupo	80
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	9	3	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
TOTAL		49	15	34		

Observação:

* Médico Generalista-PMM com 44h, sendo 36 h em atendimento e 8h de capacitação

** Médico de SMS em LM de longa duração.

*** SAÚDE BUCAL: Orientações para Atendimentos Odontológicos – Versão 02/08/2022

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Orientacoes_Atendimentos_Odontologicos_02_08_2022.pdf

Handwritten signatures and initials:

UBS MENINÓPOLIS - UBS TRADICIONAL

Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta médica (15h)	198
					Colposcopia (5h)	40
Médico Generalista	30	1	0	1	Consulta médica	396
Enfermeiro	40	3	0	3	Consulta de enfermagem	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6	Visita domiciliar	84
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	6	0	6		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	40	4	1	3		
TOTAL		31	3	28		

e

m

1

Mg.

Q

UBS JARDIM EDITE - UBS TRADICIONAL + 1 ESB I + 1 ESB II + 1 CD + 4 EAP						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12	Visita Domiciliar	2400
Médico Clínico	20	3	0	3	Consulta médica	792
Médico Clínico	30	1	0	1	Consulta médica	396
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta médica	528
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	160
Médico Acupuntura	20	1	0	1	Consulta médica	160
Enfermeiro	40	5	0	5	Consulta de enfermagem	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	50
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	13	0	13	Visita domiciliar	182
Cirurgião Dentista *	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	8
					TI Prótese	3
					Consultas/Atendimentos	57
ESB I						
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	13
					TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	87
ESB II						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	33
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	220
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	24
					Grupo	4
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudióloga	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Analista III	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	10	0	10		
Auxiliar de Apoio	40	1	0	1		
Gerente Unidade II	40	1	0	1		
Supervisor Técnico Administrativo II	40	2	0	2		
Técnico de Farmácia	40	4	0	4		
TOTAL		73	0	73		

Observação:

* SAÚDE BUCAL: Orientações para Atendimentos Odontológicos – Versão 02/08/2022

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Orientacoes_Atendimentos_Odontologicos_02_08_2022.pdf

ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

UBS JARDIM EDITE / EMAD PINHEIROS						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
EMAD						
Enfermeiro	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Médico Generalista	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4	Visita Domiciliar	427
Número de pacientes em acompanhamento						75
Número de pacientes admitidos desospitalizados						9
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
TOTAL		8	0	8		

PAI

UBS ALTO DE PINHEIROS - PAI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	40	10	0	10		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Generalista	20	1	0	1		
Idosos em Acompanhamento / Mês						120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

UBS JOSÉ DE BARROS MAGALDI - PAI						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	40	10	0	10		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Médico Generalista	20	1	0	1		
Idosos em Acompanhamento / Mês						120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
TOTAL		16	0	16		

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
- Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções;
- A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do Programa;
- Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social. O mesmo executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS ITAIM BIBI - CAPS III ADULTO						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0		
Auxiliar de Enfermagem	12x36	4	0	4		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Enfermeiro	12x36	7	0	7		
Farmacêutico	40	2	0	2		
Médico Psiquiatra	20	4	0	4		
Oficineiro	40	2	0	2		
Psicólogo	40	5	1	4		
Terapeuta Ocupacional	30	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Técnico de Enfermagem	12x36	7	0	7		
Técnico de Farmácia	40	3	0	3		
Matriciamento em AB						6
Matriciamento de Equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas						1 - PSM Lapa
Consultas / Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares					35	
Pacientes com cadastro ativo					300	
Acolhimento noturno de paciente de centro de Atenção Psicossocial					90	
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2		
Auxiliar Técnico Administrativo II	40	1	0	1		
Auxiliar Técnico Administrativo III	40	4	0	4		
Gerente de Unidade III	40	1	0	1		
TOTAL		54	2	52		

Observação referente ao funcionamento do CAPS:

1 - Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos;

2 - A contratada deve prever recursos para transporte com o objetivo de garantir o deslocamento da equipe em ações no território, atendimentos domiciliares, reuniões de rede intra e intersectoriais, apoio as Serviços Residenciais Terapêuticos Itaim Bibi I, Itaim Bibi II e Perdizes II, bem como o transporte das pessoas acompanhadas, mediante avaliação da equipe com a

Handwritten marks:
 1
 E
 Kky

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA I MISTA - ITAIM BIB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	12x36	12	0	12		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
Técnico Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº de moradores	8
TOTAL		14	0	14		

SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA II MISTA - ITAIM BIB						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário	12x36	12	0	12		
Supervisor de Equipe II	40	1	0	1		
Técnico Enfermagem	40	1	0	1		
					Nº de moradores	10
TOTAL		14	0	14		

Observação referente aos Serviços de Residência Terapêutica - SRT:

1 - Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos no CAPS ADULTO III ITAIM BIBI.

E
M

1

Mig
Q